



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PAUTA

Publicação da Pauta da 31ª Sessão Ordinária em 01/08/2018

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1º Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

- I - Expediente oriundo do Prefeito;
- II - Expedientes oriundos de diversos;
- III - Expedientes apresentados por vereador.

PROJETO DE LEI

085/2018 - “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – COM EMENDA ADITIVA

ART.166 - Na leitura das matérias pelo 1º Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:

- I - Projetos de Lei;
- II - Projetos de decreto Legislação.
- III - Projetos de Resolução;
- IV - Requerimentos;
- V – Indicações.
- VI - Pareceres das comissões;
- VII - Recursos,
- VIII - Outras matérias

Sala das Reuniões em 30 de Julho de 2018

Kesley Nunes